



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N° 147/2023**  
Projeto de Lei nº 177/2023  
Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.400.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica, por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Educação, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para atender adequação orçamentária, inclusão de dotação recurso FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, para construção e reforma de escolas, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.07.15-12.361.20210.1.0084-07.100.201-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 1.200.000,00

02.07.15-12.365.20210.1.0084-07.100.201-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 1.200.000,00





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

02.07.15-12.361.20210.1.0084-07.100.231-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

02.07.15-12.365.20210.1.0084-07.100.231-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de operação de crédito, oriundos do Financiamento com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Lei 14.554/2021.....R\$ 2.400.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de operação de crédito, oriundos do Financiamento com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Lei 14.673/2022.....R\$ 1.000.000,00

**Art. 4º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.723, de 26 de julho de 2022 (LDO) e Lei Municipal nº 14.786, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2023.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2023.

**FRANCO FERRO**  
Presidente

